



PORTARIA Nº 173/2000

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**.

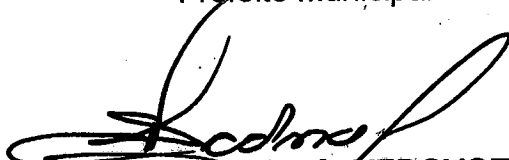
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.425.355-2 – SSP-PR, ocupante do cargo de cargo de carreira de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº. 3114/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº. 046/97, com fruição no período de 22 de maio de 2000 a 21 de agosto de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/6/2000
DE Nº 7593
UMUARAMA, 01/6/2000
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO